



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 029/2023

**Organização Social Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL
Vila Olímpica Félix Miéli Venerando (Honório Gurgel)**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santo

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
7. APONTAMENTOS.....	15
8. RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, 21 de Junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELLO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Julho/2024

OS IREL

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

OBJETO 14 VOLFELIX_MIELI_IREL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	FER_VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	7	R\$ 19.192,32
90	FER_VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2024	7	-R\$ 1.794,81

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 17.397,51

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 1.239,76
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	2	R\$ 2.351,27
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	3	R\$ 3.719,28
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	3	R\$ 3.847,53
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	3	R\$ 3.847,53
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 3.847,53
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	3	R\$ 3.847,53

90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	3	R\$	3.847,53
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	3	R\$	4.039,92
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	3	R\$	4.039,92
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	3	R\$	4.039,92
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	26	R\$	51.297,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	26	R\$	51.297,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	26	R\$	51.184,37
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	18	R\$	35.205,70
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/05/2023	3	R\$	1.449,99
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/06/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/07/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/08/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/09/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/10/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/11/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/12/2023	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/01/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/02/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/03/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/04/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/05/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/06/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/07/2024	3	R\$	1.500,00
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	7	R\$	14.394,24
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	7	R\$	4.798,08
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2024	1	R\$	113,17
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2024	1	R\$	1.697,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	7	-R\$	19.192,32
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2024	7	R\$	1.794,81
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/02/2024	3	R\$	567,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/03/2024	3	R\$	567,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/04/2024	3	R\$	567,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/05/2024	3	R\$	567,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/06/2024	3	R\$	567,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/07/2024	3	R\$	567,60
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2024	26	-R\$	34.236,90
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	324,23
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	2	R\$	614,92
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	3	R\$	972,69
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	3	R\$	1.006,23
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	3	R\$	1.006,23
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	3	R\$	1.006,23
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	R\$	1.006,23
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	3	R\$	1.006,23
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	3	R\$	1.056,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	3	R\$	1.056,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	3	R\$	1.056,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	26	R\$	13.415,89
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	26	R\$	13.415,89
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	26	R\$	13.415,89
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	19	R\$	9.651,35
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	443,83
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	2	R\$	841,76
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	3	R\$	1.331,51
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	3	R\$	1.377,42
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	3	R\$	1.377,42
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$	1.377,42
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	R\$	1.377,42
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	R\$	1.377,42
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	3	R\$	1.446,30
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	3	R\$	1.446,30
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	R\$	1.446,30
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	26	R\$	18.364,50
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	26	R\$	18.364,50
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	26	R\$	18.364,50
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	26	R\$	20.082,22

90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	92,98
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	2	-R\$	176,33
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	3	-R\$	278,92
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	3	-R\$	288,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	3	-R\$	288,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	3	-R\$	288,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	3	-R\$	288,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	3	-R\$	288,54
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	3	-R\$	302,97
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	3	-R\$	302,97
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	3	-R\$	302,97
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	26	-R\$	4.212,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	26	-R\$	4.212,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	26	-R\$	4.212,57
90	VOLFELIX_MIELI - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	26	-R\$	4.715,47
D. Subtotal a Repassar Folha Normal							R\$ 257.114,04
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)							R\$ 55.213,64
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais							R\$ 87.208,05

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLFELIX_MIELI_IREL - XXXXXX	R\$ 416.933,24
--	-----------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	54.945,14
	01/01/2024	R\$ 8.042,79
	01/02/2024	R\$ 8.610,39
	01/03/2024	R\$ 8.610,39
	01/04/2024	R\$ 85.145,53
	01/05/2024	R\$ 85.145,53
	01/06/2024	R\$ 85.145,53
	01/07/2024	R\$ 81.287,94

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	416.933,24	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	
VOLFELIX_MIELI_IREL - XXXXXX	0,00%	
PROJ_NUCLEOS_CARIOCAS_APS-3-4-5_IREL - XXXXXX	0,00%	
VOLPARQUE_MACHADO_ASSIS_IREL - XXXXXX	0,00%	
TOTAL	0,00%	

OBS: Não foram encontrados benefícios no Painel OSINFO. Consulta realizada em 18/07/2024 às 20:00 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO	18	35.205,70	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IREL)	3	5.092,80	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	7	12.594,96	1.799,28
COORDENADOR TECNICO (IREL)	1	4.037,44	4.037,44
PEDAGOGO (IREL)	1	1.346,64	1.346,64
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (IREL)	1	1.799,28	1.799,28
TECNICO DE ENFERMAGEM (IREL)	2	3.603,86	1.801,93
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IREL)	1	4.037,44	4.037,44
PSICOLOGO (IREL)	1	1.346,64	1.346,64
ASSISTENTE SOCIAL (IREL)	1	1.346,64	1.346,64

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO	1	1.697,60	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IREL)	1	1.697,60	1.697,60

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO	202.624,12	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IREL)	21.749,60	
01/07/2024	2.957,60	12
SALARIO	5.092,80	3
SALARIO MATERNIDADE	1.697,60	1
INSS	-526,40	4
IRRF	-3.306,40	4
01/06/2024	6.264,00	9
SALARIO	6.677,23	4
SALARIO MATERNIDADE	113,17	1
INSS	-526,40	4
01/05/2024	6.264,00	8
SALARIO	6.790,40	4
INSS	-526,40	4
01/04/2024	6.264,00	8
SALARIO	6.790,40	4
INSS	-526,40	4
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (IREL)	58.167,58	
01/07/2024	3.436,09	45
SALARIO	12.594,96	7
FERIAS SALARIO	7.197,12	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.399,04	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	778,92	4
INSS	-1.764,17	11

IRRF	-8.173,62	11
ANTECIPACAO FERIAS	-9.596,16	4
01/06/2024	18.243,83	22
SALARIO	19.792,08	11
INSS	-1.548,25	11
01/05/2024	18.243,83	22
SALARIO	19.792,08	11
INSS	-1.548,25	11
01/04/2024	18.243,83	22
SALARIO	19.792,08	11
INSS	-1.548,25	11
COORDENADOR TECNICO (IREL)	11.490,83	
01/07/2024	530,66	3
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
IRRF	-3.122,73	1
01/06/2024	3.653,39	2
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
01/05/2024	3.653,39	2
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
01/04/2024	3.653,39	2
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
PEDAGOGO (IREL)	14.069,71	
01/07/2024	-2.855,28	3
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
IRRF	-4.100,93	1
01/06/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/05/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/04/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/03/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/02/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/01/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/12/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1

INSS	-96,18	1
01/11/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/10/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/09/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/08/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/07/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/06/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/05/2023	1.146,78	2
SALARIO	1.239,76	1
INSS	-92,98	1
ESTAGIARIO (IREL)	25.855,59	
01/07/2024	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/06/2024	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/05/2024	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/04/2024	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/03/2024	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/02/2024	2.067,60	6
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
AUXILIO TRANSPORTE	567,60	3
01/01/2024	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/12/2023	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/11/2023	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/10/2023	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/09/2023	1.500,00	3

BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/08/2023	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/07/2023	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/06/2023	1.500,00	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.500,00	3
01/05/2023	1.449,99	3
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.449,99	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (IREL)	22.987,37	
01/07/2024	-1.647,22	21
FERIAS SALARIO	7.197,12	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.399,04	3
SALARIO	1.799,28	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.015,89	3
INSS	-1.071,85	4
IRRF	-3.390,54	4
ANTECIPACAO FERIAS	-9.596,16	3
01/06/2024	8.211,53	8
SALARIO	8.996,40	4
INSS	-784,87	4
01/05/2024	8.211,53	8
SALARIO	8.996,40	4
INSS	-784,87	4
01/04/2024	8.211,53	8
SALARIO	8.996,40	4
INSS	-784,87	4
TECNICO DE ENFERMAGEM (IREL)	11.425,46	
01/07/2024	1.459,82	6
SALARIO	3.603,86	2
INSS	-281,98	2
IRRF	-1.862,06	2
01/06/2024	3.321,88	4
SALARIO	3.603,86	2
INSS	-281,98	2
01/05/2024	3.321,88	4
SALARIO	3.603,86	2
INSS	-281,98	2
01/04/2024	3.321,88	4
SALARIO	3.603,86	2
INSS	-281,98	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IREL)	11.490,83	
01/07/2024	530,66	3
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
IRRF	-3.122,73	1
01/06/2024	3.653,39	2
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
01/05/2024	3.653,39	2

SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
01/04/2024	3.653,39	2
SALARIO	4.037,44	1
INSS	-384,05	1
PSICOLOGO (IREL)	12.292,20	
01/07/2024	-2.181,05	3
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
IRRF	-3.426,70	1
01/06/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/05/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/04/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/03/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/02/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/01/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/12/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/11/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/10/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/09/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/08/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/07/2023	1.067,70	2
SALARIO	1.154,26	1
INSS	-86,56	1
ASSISTENTE SOCIAL (IREL)	13.094,95	
01/07/2024	-2.485,54	3
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1

IRRF	-3.731,19	1
01/06/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/05/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/04/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/03/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/02/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/01/2024	1.245,65	2
SALARIO	1.346,64	1
INSS	-100,99	1
01/12/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/11/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/10/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/09/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/08/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/07/2023	1.186,33	2
SALARIO	1.282,51	1
INSS	-96,18	1
01/06/2023	988,61	2
SALARIO	1.068,76	1
INSS	-80,15	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO

4.037,44
4.037,44
1.801,93
1.801,93
1.799,28

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29					
CLT	-	-	-	-	-	-	26					
ESTÁGIO	-	-	-	-	-	-	3					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29					
FEMININO	-	-	-	-	-	-	12					
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	17					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29					
21 – 30	-	-	-	-	-	-	6					
31 – 40	-	-	-	-	-	-	10					
41 – 50	-	-	-	-	-	-	8					
51 – 60	-	-	-	-	-	-	4					
61 – 70	-	-	-	-	-	-	1					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

VILA OIMPICA FELIX MIELI VENERANO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	29					
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	16					
TSVE	-	-	-	-	-	-	3					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	6					
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	2					
OUTRAS CATEG.	-	-	-	-	-	-	2					

7. APONTAMENTOS

1. Ressaltamos que nos períodos de janeiro de 2023 a junho de 2024, para a Vila Olímpica Felix Venerando e de fevereiro de 2024 até o momento, Projetos Núcleos Cariocas APS 3, 4, 5 e março de 2024 até o momento, Projeto Fit Rio, para atuar nas APS 3 e 4, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
2. Não foi enviado a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ALINE LAURA GUEDES SILVA - 8.109.519-5
ANNE CAROLINE COELHO FERREIRA - 8.109.909-7
ELOYSE TORRES DE CASTRO - 8.108.925-0
JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA - 8.109.367-8
JOAO DABUL SOARES PALMEIRA - 8.109.747-7
JULIA LETIERI ROOSEVELT E SILVA - 8.109.723-4
SANDRA REGINA TEIXEIRA FELIPE - 8.109.613-8
SERGIO LUIZ BAPTISTA DA SILVA - 8.109.596-1
SUELI LOPES ALVES - 8.109.597-3
WANESSA DOS SANTOS FERREIRA - 8.109.078-1

2. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – **VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO** para a competência de junho de 2024.

9.025.063-6 - SUELLEN ADELINO ALVES MACHADO CREVELARIO: VALOR_HORA_TRAB_REF = 149,94 - VALOR_HORA_TRAB = 199,92

OBS: *O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - **VILA OLÍMPICA FÉLIX MIÉLI VENERANDO**.